



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES - OBRAS E SERVIÇOS DIVERSOS

1. Resumo do Objeto

Contratação de prestação de serviços para veiculação de publicidade legal dos atos administrativos emanados deste Tribunal, em jornal de grande circulação no Estado de Pernambuco.

2. Unidade Demandante

Assessoria de Comunicação Social - ASCOM.

3. Justificativa da Contratação

A necessidade do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco de assegurar o princípio da publicação dos atos administrativos, conforme reza o art. 37 da Constituição Federal, torna a presente contratação imprescindível para o cumprimento da garantia de publicidade.

4. Previsão em Orçamento/Plano de Contratações:

A contratação está contemplada no previsão orçamentária do TRE-PE para o exercício de 2017..

5. Sugestão de Modalidade da Contratação:

Marque com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

1.	Contratação direta - Inexigibilidade	
2.	Contratação direta - Dispensa	
3.	Adesão à ata de outro órgão federal	
4.	Pregão eletrônico	X
5.	Pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
6.	Pregão Presencial	
7.	Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afins	

5.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Órgão	N.º Pregão	N.º Ata	Item	Valor Unitário	Vigência da ARP

6. Descrição dos Serviços (preencher apenas no caso da unidade demandante ser distinta da contratante)

As publicações deverão medir 2 (duas) colunas por 5 (cinco) centímetros de altura (2col x 5cm), em página indeterminada (exceto página de classificados), de segunda-feira à sexta-feira, em dias úteis.

O número estimado de publicações durante a vigência do contrato a ser celebrado é de 87 (oitenta e sete), sendo 67 (sessenta e sete) para o exercício normal e 20 (vinte) para o período eleitoral.

7. CATSER

Não se aplica.

8. Prazo da Execução do Serviço

O contrato a ser firmado terá vigência de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por até sessenta meses, com base no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

O objeto deste contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25%, conforme o art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

9. Local da Execução do Serviço

Não se aplica

10. Período de Execução e Vigência do Contrato

O contrato a ser firmado deverá ter vigência a partir do dia 1º/01/2017 e término em 31/12/2017, sendo admitida prorrogação contratual.

11. Adjudicação do Objeto

Não se aplica a essa contratação o agrupamento de itens em lotes.

12. Critérios de Sustentabilidade

Não foi adotado critério de sustentabilidade.

13. Análise de Riscos

Risco	Risco:	Insucesso na contratação		
	Probabilidade:	Id	Dano	Impacto
	Baixa	1	O não cumprimento da ampla publicação dos atos administrativos emanados pelo TRE-PE	Prejuízo à imagem do TRE-PE e posterior cobrança em eventual auditoria.
	Média	2		
	Alta	3		
	Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável
	1			
	2			
	3			

14. Apoio ao Procedimento de Contratação

Nome: Carlos Francisco Pereira Martins
 Matrícula: 209
 Telefone: (81) 3194.9398
 E-mail: carlos.pereira@tre-pe.jus.br

15. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços/Contrato/Nota de Empenho/Ordem de Serviço

Titular: Rosa Cândida Nascimento de Miranda - CPF: 834.829.544-53
 Substituta: Sílvia Kátia de Freitas Moraes - CPF: 462.091.664-15

16. Informações Complementares (se houver)

Não se aplica.

17. Anexos

Não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por ROSA CANDIDA NASCIMENTO DE MIRANDA, Assessor(a) **Chefe**, em 08/07/2016, às 17:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0198089** e o código CRC **50FEB179**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES - OBRAS E SERVIÇOS DIVERSOS

1. Resumo do Objeto

Contratação de prestação de serviços para veiculação de publicidade legal dos atos administrativos emanados deste Tribunal em jornal de grande circulação de Pernambuco.

2. Unidade Demandante

Assessoria de Comunicação Social - ASCOM.

3. Justificativa da Contratação

Necessidade do Tribunal de assegurar o princípio da publicidade de atos administrativos, conforme art. 37 da Constituição Federal.

4. Previsão em Orçamento/Plano de Contratações:

A contratação está contemplada no orçamento de 2016 e na previsão orçamentária de 2017.

5. Sugestão de Modalidade da Contratação:

Marque com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

1.	Contratação direta - Inexigibilidade	
2.	Contratação direta - Dispensa	
3.	Adesão à ata de outro órgão federal	
4.	Pregão eletrônico	X
5.	Pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
6.	Pregão Presencial	
7.	Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afins	

5.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Órgão	N.º Pregão	N.º Ata	Item	Valor Unitário	Vigência da ARP

6. Descrição dos Serviços (preencher apenas no caso da unidade demandante ser distinta da contratante)

As publicações deverão medir 2 (duas) colunas por 5 (cinco) centímetros de altura (2col x 5cm), em página indeterminada (exceto página de classificados), de segunda-feira a sexta-feira, em dias úteis.

A quantidade estimada durante a vigência do contrato a ser celebrado é de 69 (sessenta e nove) publicações.

7. CATSER

Não se aplica.

8. Prazo da Execução do Serviço

Considerando que o contrato atual termina sua vigência em 09 de novembro de 2016, para garantir a continuidade do serviço, o contrato a ser firmado deverá ter vigência a partir de 10 de novembro de 2016 a 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por até sessenta meses, com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

9. Local da Execução do Serviço

Não se aplica

10. Período de Execução e Vigência do Contrato

Considerando que o contrato atual termina sua vigência em 09 de novembro de 2016, para garantir a continuidade do serviço, o contrato a ser firmado deverá ter vigência a partir de 10 de novembro de 2016 a 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por até sessenta meses, com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

11. Adjudicação do Objeto

Não se aplica a essa contratação o agrupamento de itens em lotes.

12. Critérios de Sustentabilidade

Não foi adotado critério de sustentabilidade.

13. Análise de Riscos

Risco	Risco:	Insucesso na contratação		
	Probabilidade:	Id	Dano	Impacto
	Baixa	1	O não cumprimento da ampla publicação dos atos administrativos emanados pelo TRE-PE	Prejuízo à imagem do TRE-PE e posterior cobrança em eventual auditoria.
	Média	2		
	Alta	3		
	Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável
	1			
	2			
	3			

14. Apoio ao Procedimento de Contratação

Nome: Carlos Francisco Pereira Martins
 Matrícula: 209
 Telefone: (81) 3194.9398
 E-mail: carlos.pereira@tre-pe.jus.br

15. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços/Contrato/Nota de Empenho/Ordem de Serviço

Titular: Rosa Cândida Nascimento de Miranda - CPF: 834.829.544-53
 Substituta: Sílvia Kátia de Freitas Morais - CPF: 462.091.664-15

16. Informações Complementares (se houver)

Não se aplica.

17. Anexos

Não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **ROSA CANDIDA NASCIMENTO DE MIRANDA, Assessor(a) Chefe**, em 27/07/2016, às 14:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0210193** e o código CRC **61519C5F**.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Agamenon Magalhães, 1160 - Graças - 52010-904 – Recife - PE
Assessoria de Comunicação Social - (81)3194.9396 - ascom@tre-pe.jus.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Do objeto:

Prestação de serviços para a veiculação de publicidade legal dos atos administrativos emanados do TRE-PE em jornal de grande circulação no Estado de Pernambuco.

Especificações do Objeto:

As publicações deverão medir 2 (duas) colunas por 5 (cinco) centímetros de altura (2col x 5cm), em página indeterminada (exceto página de classificados), de segunda-feira a sexta-feira, em dias úteis.

O número estimado de publicações durante a vigência do contrato a ser celebrado é de 69 (sessenta e sete) publicações, sendo 54 (cinquenta e quatro) para o exercício normal e 15 (quinze) para o período eleitoral.

Condições da Proposta:

Todos os impostos, taxas, encargos sociais, fiscais e trabalhistas, seguros e demais despesas que incidam ou venham a incidir deverão estar inclusos no preço dos serviços;

Conter, em algarismos e por extenso, em moeda corrente nacional, o preço de uma publicação de 2 (duas) colunas x 5 centímetros, em página indeterminada (com exceção da página de classificados), em edição de dia útil, de segunda a sexta-feira, limitado a duas casas decimais para os centavos, prevalecendo, em caso de divergência, o preço por extenso;

Indicar apenas um jornal de grande circulação diária no Estado de Pernambuco em que serão feitas as publicações;

A validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias.

Da vigência do Contrato:

O contrato a ser firmado terá vigência de 10 de novembro de 2016 a 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por até sessenta meses, com base no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

O objeto deste contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25%, conforme o art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

Das Obrigações da Contratada:

Publicar, em até 24 (vinte e quatro) horas após solicitação da Comissão Permanente de Licitação do TRE-PE, as matérias enviadas por e-mail, contendo o dia para a veiculação, tamanho, conteúdo, e outros dados que se fizerem necessários às publicações;

Enviar a página do jornal contendo a matéria publicada para a Assessoria de Comunicação Social do TRE-PE, localizada na Av. Governador Agamenon Magalhães, 1160 - Graças - Recife/PE, CEP 52010-904, para fins de comprovação e juntada aos autos;

Enviar, a cada publicação, nota fiscal para a Assessoria de Comunicação Social do TRE-PE, com endereço na Av. Governador Agamenon Magalhães, 1160 - Graças - Recife/PE, CEP 52010-904;

Arcar com todos os impostos, taxas, fretes e seguros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Contrato ou que sejam decorrentes de sua execução;

Comunicar aos gestores do contrato, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

Das Obrigações do TRE/PE:

Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no instrumento contratual, desde que não haja óbice legal ou fato impeditivo provocado pela Contratada;

Acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato por meio dos servidores indicados;

Arcar com as despesas de publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial da União.

Rosa Cândida Nascimento de Miranda
Assessora de Comunicação Social
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco
ascom@tre-pe.jus.br
(81) 3194-9396